



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA**, referente à realização do show cantor "PEDRO MAIA" para atender a programação do Aniversário do Município de Quissamã, conforme Ofício nº 043/2024 do processo nº 7051/2024.

Quissamã(RJ), 11 de junho de 2024.


Ailton Corrêa da Costa
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 043/2024, Processo nº 7051/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Quissamã(RJ), 11 de junho de 2024.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita